

Resolução nº : 8802/2000
Protocolo nº : 297433/00
Origem : ELETRÔNICA KURATA LTDA
Interessado : ELETRÔNICA KURATA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente